

Esta Tabela de Tarifas pertence ao **Banco C6 Consignado S.A. – CNPJ/ME nº 61.348.538/0001-86**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("C6 Consig"), para prestação dos serviços por meio de sua rede credenciada de atendimento de correspondentes no país, de acordo com a Resolução nº CMN 3.919, de 25/11/2010.

Vigente desde 13/04/2023

EMPRÉSTIMO

Serviços Prioritários



Tarifa de Cadastro

SERVIÇOS	VALOR	FATO GERADOR DA COBRANÇA
Confecção de cadastro para início de relacionamento. ¹	R\$ 100,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais; tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.

¹ Nos contratos de Empréstimo com valor financiado total abaixo de R\$999,99, o C6 Consig, por liberalidade, poderá observar faixas subsidiadas para a cobrança da Tarifa de Cadastro (TC), de acordo com os seguintes valores de financiamento total: de R\$ 200,00 a R\$ 299,99 (TC R\$ 25,00), de R\$ 300,00 a R\$ 399,99 (TC R\$ 35,00), de R\$ 400,00 a R\$ 499,99 (TC R\$ 45,00), de R\$ 500,00 a R\$ 599,99 (TC R\$ 55,00), de R\$ 600,00 a R\$ 699,99 (TC R\$ 65,00), de R\$ 700,00 a R\$ 799,99 (TC R\$ 75,00), de R\$ 800,00 a R\$ 899,99 (TC R\$ 85,00), de R\$ 900,00 a R\$ 999,99 (TC R\$ 95,00), acima de R\$1.000,00 (TC R\$100,00).



IOF - Imposto sobre Operações Financeiras

Informação de custo tributário conforme Decreto nº 10.797/21.

IOF sobre operações com o principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional.

As informações aqui presentes vigorarão por tempo indeterminado, podendo ser alteradas a qualquer momento, sempre respeitando os prazos e regras do Banco Central do Brasil. Os valores das tarifas descritas acima foram estabelecidos pelo C6 Consig.

Liquidação Antecipada: Nos termos do artigo 52, § 2º, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), fica assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

Portabilidade: Permite ao consumidor solicitar a transferência do seu empréstimo para outra instituição financeira de sua preferência. O processo ocorre exclusivamente entre as instituições sem a necessidade de pagamento de boleto ou transferência de valores pelo consumidor.

Importante! É vedado ao correspondente no país cobrar ou descontar, a qualquer título, valor relacionado aos produtos e serviços fornecidos pelo C6 Consig, bem como adiantar valor a ser liberado pelo banco ou prestar garantias relacionadas às operações de crédito que intermediar em nome do C6 Consig.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS
3003 6206

DEMAIS LOCALIDADES
0800 770 6206

Atendimento ao cliente

08h às 20h - Segunda a sexta, exceto feriados
10h às 16h – Sábados, exceto feriados

SAC 24H

0800 770 6211

Reclamações, cancelamentos,
dúvidas, informações e sugestões

24h por dia - Todos os dias

OUIVITORIA

0800 660 6060

Se você foi atendido pelos nossos canais, mas
a resposta não atendeu sua expectativa

09h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados